



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Joaquim Silva e Luna, Presidente da Petrobrás, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação tem por finalidade trazer ao plenário da CPI o Presidente da Petrobrás, a fim de que preste maiores esclarecimentos a respeito dos contratos já encaminhados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como explicitar se houve novas contratações após a data do envio dos documentos, visto os vultosos negócios envolvendo a Tokio Marine Seguradora e AON Corretora.

Cabe lembrar que as citadas seguradoras buscam se eximir de responsabilidade securitária para com as vítimas e familiares no caso do acidente aéreo envolvendo a Chapecoense, ocorrido há quase cinco anos, no qual foram vitimados sessenta e sete cidadãos brasileiros no exterior.

Nossa expectativa é esclarecer quais são as garantias oferecidas por tais empresas, de que não arguirão subterfúgios a fim de não honrar indenizações de eventuais sinistros envolvendo a Petrobrás.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Joaquim Silva e Luna, Presidente da Petrobrás, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2021.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)



SF/21164.29477-55 (LexEdit)